

## FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

### **PORTRARIA Nº 129/2023, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023 JARDIM DO SERIDÓ/RN**

Concede diária ao Presidente da Câmara Municipal de Jardim do Seridó.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ - RN, no uso das atribuições legais, e conforme o que determina a Resolução nº 002/2023 de 03 de janeiro de 2023, que regulamenta a concessão de diárias aos Vereadores e Funcionários desta Câmara Municipal, que fixa os valores a elas pertinentes.

RESOLVE:

Art. 1º: Conceder ao Presidente desta Câmara Legislativa, CÁSSIO LÚCIO JESUS CUNHA DE MEDEIROS, o valor de 1 (uma) diária, no valor de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), com o objetivo de DESLOCAR-SE A CIDADE DE NATAL, AFIM DE VISITAR A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA - SAPE-RN, PARA TRATAR DE ASSUNTOS REFERENTES À REALIZAÇÃO DA FEIRA AGROPECUÁRIA DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ/RN, conforme consta no Processo de Diária nº 061/2023, dispostos na Tesouraria desta Casa Legislativa.

Art. 2º: Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Publique-se e Cumpra-se

Jardim do Seridó/RN, em 25 de setembro de 2023.

Dormiro Geraldo de Medeiros Filho  
Vice-Presidente

**Publicado por:** Cássio Lúcio Jesus Cunha de Medeiros  
**Código Identificador:** 62668688

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 26/09/2023.  
EDIÇÃO 1745. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>